



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 091/2021

Concede Aposentadoria Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 35290/2020, datado de 11/09/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à Senhora Helena Oliveira dos Santos, titular do Cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo A - faixa 6, com proventos Proporcionais, na forma que dispõem os Art. 59, e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 31 de maio de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente